



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de junho de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.625, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras- CONSELAM, instituído através da Lei n.º 7.045/11 e pelos Decretos nº 10.897/04 e nº 13.077/09 e nomeado pelo Decreto nº 14.103/11, alterado pelo de nº 14.577/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras- CONSELAM, foi instituído através da Lei n.º 7.045, de 24 de junho de 2011 e pelos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009 e nomeado pelo Decreto nº 14.103, de 19 de maio de 2011, alterado pelo de nº 14.577, de 02 de abril de 2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados José Antonio de Godoy, titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Maria do Carmo G. Stipp, suplente, em substituição a Edivânia Maria Theodoro, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras-CONSELAM.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.636, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Nomeia e substitui integrantes da Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto n.º 14.115/11, alterado pelo de nº 14.577/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 7.293, de 03 de julho de 1.996 e nº 12.222, de 02 de agosto de 2007,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Célia Regina da Silva Chrispi, titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Marlene Cordeiro Carvalho de Souza, suplente, em substituição a Heloísa Regina Duarte Bechtold, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Luciana Ribeiro de Góes, suplente, em substituição a Diogo Ferraz, representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda; Marcelo Abrahão e Odair Balloni, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Alexandre dos Santos Brito e Márcio Rodrigo Pinto, representantes do Sindicato dos Empregados em estabelecimento dos Bancários de Piracicaba e região, para compor a Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto nº 14.115, de 27 de maio de 2011, alterado pelo de nº 14.577, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Aplica-se ao presente Decreto as demais normas contidas nos Decretos nº 7.293, de 03 de julho de 1.996 e nº 12.222, de 02 de agosto de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.651, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Regulamenta a Lei nº 7.057/11 que "altera dispositivo da Lei nº 6.814/10, que "estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de transmissão de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, revoga a Lei nº 5.608/05 e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 7.057, de 04 de julho de 2.011,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 7.057, de 04 de julho de 2.011, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A área crítica localizada até 100 (cem) metros de residências, hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos deve ser considerada como ponto de medição para fins de elaboração dos laudos radiométricos, conforme disposto no § 6º do art. 8º da Lei nº 6.814/10, cabendo à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, observar se os laudos estão considerando tais pontos de medição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MÁRCIO ANTONIO MARUKO
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.652, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Regulamenta a Lei Complementar nº 274/11 que "acrescenta dispositivos ao Capítulo V, do Título II da Lei Complementar nº 178/06 que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município de Piracicaba".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 274, de 06 de julho de 2011,

DECRETA

Art. 1º A Lei Complementar nº 274, de 06 de julho de 2.011, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A higienização de comanda plástica eletrônica, cardápios e bandejas deverá ser feita através da fricção com álcool 70% (setenta por cento).

Parágrafo único. A fiscalização dos dispositivos de que trata a Lei Complementar nº 274/11 deverá ser realizada pela equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.658, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 82.500,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:

1)	10	10012	2060500201023	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	20.000,00
2)	10	10012	2060500311087	339030	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3)	10	10012	2060500311087	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	5.000,00
4)	10	10012	2060500202306	339030	Material de Consumo	R\$	25.000,00
5)	10	10012	2060500202306	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	5.000,00
6)	10	10012	2060500202348	339030	Material de Consumo	R\$	2.500,00
7)	10	10012	2054300212388	339030	Material de Consumo	R\$	5.000,00

Para as dotações:

1)	10	10011	2060600042293	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$	47.500,00
2)	10	10011	2060600042293	339030	Material de Consumo	R\$	35.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

Retificação de Publicação

LEI COMPLEMENTAR N.º 291, DE 18 DE ABRIL DE 2012.
Institui faixa *non aedificandi* localizada na Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre, neste Município, para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR N.º 291

Art. 1º Fica instituída faixa *non aedificandi* localizada na Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre, neste Município, para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal, conforme memorial descritivo e plantas que integram a presente Lei Complementar e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Faixa *non aedificandi*, para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal. JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA

Proprietário: Diversos
Local: Avenida Laranjal Paulista
Bairro: Campestre - Piracicaba/SP
Área: *Non aedificandi*: 23.771,86 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Faixa *non aedificandi*: 23.771,86 m².
Faixa para implantação de via pública, no bairro Campestre, em Piracicaba, *non aedificandi*, que assim se descreve: Inicia-se no marco "0", situado a 69,27 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Olívio Franhani e Avenida Laranjal Paulista; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,13 metros e ângulo central de 89º56' até encontrar com o marco "1"; deste marco segue em reta com azimute 137º00', na extensão de 90,02 metros até encontrar o marco "2"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros, desenvolvimento de 38,77 metros e ângulo central de 88º51' até encontrar o marco "3"; deste marco segue em reta com azimute 48º11', na extensão de 24,95 metros até encontrar o marco "4"; dos marcos "0" ao "4" confrontam com propriedades particulares; do marco "4" segue em curva à direita com raio de 50,00 metros, desenvolvimento de 80,02 metros e ângulo central de 91º42' confrontando em partes com propriedades particulares, com o leito carroçável da Rua Olívio Franhani e novamente com partes de propriedades particulares até encontrar o marco "5"; deste marco segue em reta com azimute 139º47', na extensão de 698,97 metros até encontrar o marco "6"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 12,35 metros e ângulo central de 78º35' até encontrar o marco "7"; dos marcos "5" ao "7" confrontam com propriedades particulares; do marco "7" deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 588,63 metros, desenvolvimento de 42,50 metros e ângulo central de 4º08' confrontando com a alça de acesso à Rodovia SP-127 - Cornélio Pires, do lado direito do sentido Piracicaba - Saltinho, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à direita com curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 13,94 metros e ângulo central de 88º44' até encontrar o marco "9"; deste marco segue em reta com azimute 319º47', na extensão de 695,86 metros até encontrar o marco "10"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros, desenvolvimento de 40,01 metros e ângulo central de 91º42' até encontrar o marco "11"; deste marco segue em reta com azimute 228º11', na extensão de 24,95 metros até encontrar o marco "12"; deste marco segue em curva à direita com raio de 50,00 metros, desenvolvimento de 77,54 metros e ângulo central de 88º51' até encontrar o marco "13"; deste marco segue em reta com azimute 317º00', na extensão de 88,98 metros até encontrar o marco "14"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,15 metros e ângulo central de 90º05' até encontrar o marco "15"; dos marcos "8" ao "15" confrontam com propriedades particulares; do marco "15" deflete à direita e segue em reta com azimute 46º56', na extensão de 43,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim com perímetro de 23.771,86 metros quadrados."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2012

Objeto: Execução de obras para construção de quadra coberta em escola no bairro Jupia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Elclabras Metalúrgica Ltda ME 01.

Piracicaba, 04 de junho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 58/2012.
Objeto: execução de serviços de reforço da rede elétrica em ambulatório médico municipal no Centro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 19/06/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/06/2012 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 59/2012.
Objeto: execução de obras para reforma e reparos em divisas de Centros Comunitários, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 19/06/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/06/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 05 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2012

OBJETO: fornecimento parcelado de medicamento.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de junho de 2012

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2012

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 101/2012.
Objeto: aquisição de material esportivo. **Início da Sessão Pública:** 22/06/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 102/2012.
Objeto: aquisição e instalação de quiosques turísticos. **Início da Sessão Pública:** 25/06/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 103/2012.
Objeto: aquisição de projetores multimídia. **Início da Sessão Pública:** 25/06/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 05 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2012

OBJETO: fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2012

OBJETO: Aquisição de geladeira para armazenamento de insulina.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2012, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de junho de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 2/2012
EDITAL DE RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público Interno nº 2/2012, a Prefeitura Municipal de Piracicaba resolve retificar a publicação constante no Diário Oficial do dia 05 de junho de 2012, conforme abaixo, por haver saído com incorreções:

Onde se lê:	Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	RESULTADO
	55	52357	GC	ROBERLEY RODRIGUES MACIEL	15/05/1972	218482899	RESULTADO INSPEÇÃO DE SAÚDE APTO
			1ª Classe				
Leia-se:	Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	RESULTADO
	55	52357	GC	ROBERLEY RODRIGUES MACIEL	15/05/1972	218482899	RESULTADO INSPEÇÃO DE SAÚDE AUSENTE
			1ª Classe				

Piracicaba, 05 de junho de 2012.
Prefeitura Municipal de Piracicaba.
PUBLICConsult A. C. Pública Ltda



NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 29 de maio de 2012, as 09:00, as 10:00, as 14:00 e as 15:00 horas respectivamente, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) **DESISTENTE** da referida vaga.

Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Assistente Social
 74º Mariana Flavia de Souza Tursi
 75º Simone Pedreti
 80º Graziela Cerignoni Gançaves

Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Técnico Agrícola
 11º Antonio Jose Vidotto Pissinatto
 15º Felipe Rogerio Bottene Granja

Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Auxiliar de Biblioteca
 29º Paulo Roberto Rodrigues Jr
 31º Rhayara Tavares da Silva
 33º Adriana Gonçalves Nani Rinaldi

Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Secretário de Escola
 49º Thiago Domingues Gabriel de Souza
 Piracicaba, 01 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo 1, item 1.1, "requisito para preenchimento do emprego".

Classificação Nome:
 37ºRN Deise Isabel Custodio de Arruda
 160º Vanessa Macero
 Piracicaba, 01 de junho de 2012.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2011, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome:
 2º Fatima Aparecida Teixeira de Lima – USF Cecap/Eldorado I e II
 Piracicaba, 18 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 01/2011), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 08 de junho de 2012, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
 b) Carteira de Trabalho;
 Cópia Legível:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 f) Título de Eleitor;
 g) Comprovante da última eleição;
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Ensino Fundamental Completo;
 j) Cartão do Pis/Pasep;
 k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 l) Certificado de Reservista;

Agente Comunitário de Saúde – Bosque dos Lenheiros I e II/ Gilda:
 Classificação Nome:
 4º Maria Regina Correa da Silva
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
 Piracicaba, 30 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 01/2011), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 08 de junho de 2012, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 b) Carteira de Trabalho;
 Xerox:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 f) Título de Eleitor;
 g) Comprovante da última eleição;
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Ensino Fundamental Completo;
 j) Cartão do Pis/Pasep;
 k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 l) Certificado de Reservista;
 m) Comprovante de residência

Agente Comunitário de Saúde – Tatuape I e II/Itapua I:
 Classificação Nome:
 5º Keury Candido Ramalho de Jesus
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 31 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 06/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 08 de junho de 2012, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
 b) Carteira de Trabalho;
 Cópia Legível:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 f) Título de Eleitor;
 g) Comprovante da última eleição;
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio e fluência em LIBRAS;
 j) Cartão do Pis/Pasep;
 k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 l) Certificado de Reservista;

Interprete Educacional de LIBRAS/ Portugues para Educação Básica e CIEJA:
 Classificação Nome:
 1º Gilson Bruno da Silva
 O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 30 de maio de 2012.

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Marechal Deodoro, 1945, Bairro dos Alemães, com fundamento no item 15. Sanções Administrativas – Edital nº. 117/2011. **NOTIFICA** a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251 – bairro Distrito Industrial – São José do Rio Preto – SP, C.N.P.J.: 08.528.442/0001-17 – IE 647.492.838.110, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível **INFRAÇÃO CONTRATUAL**, cometida pela mesma, considerando que foi vencedora dos itens 01 e 05, no Pregão Eletrônico 117/2011 (gêneros alimentícios) e, até a presente data, vem apresentando irregularidades no fornecimento parcelado de arroz e feijão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias para apresentação da defesa, estando aberta vistas aos autos.

Em, 25 de maio de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
 Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 16 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 131.704/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, aplicados nas datas de 11/05/2012 e 18/05/2012: Auto de Infração e Imposição de Multa No 50.101 (fls. 15) e Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal (fls. 17). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de junho de 2012

CONTRIBUINTE: C.C.R.M BUCOFF-ME
 AV. BEIRA RIO, 1235 – CENTRO
 PIRACICABA/SP – CEP 13400-820
 CNPJ 10.380.802/0001-28 – CPD 614304

Departamento de Administração Fazendária
 Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 17 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 54.862/2.012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 30/04/2012: Notificação de Lançamento No. 60.002 (fls. 23º24). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de Maio de 2012

CONTRIBUINTE: GEOTEP POÇOS ARTESIANOS LTDA
 RUA PORTO VELHO, 131 – ÁGUA BRANCA
 PIRACICABA/SP – CEP 13.425-140
 CNPJ 03.152.128/0001-69 - CPD 54.956-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 04 de junho de 2012.

CERTIDÕES DIVERSAS: 58.175/2012 Antenor Alleoni e outros, 60.249/2012 Durval de Lara Neto, 102.215/07 Marques Engenharia e Construção Ltda., 61.637/12 Elis Regina da Silva Lima, 63.317/12 MRV Engenharia e Participações Ltda, 57.877/12 Adams Fernando Rasera, 154.244/11 Alice Mazzer de Carvalho, 34.057/12 Marielen Zambon, 86.780/11 Leila Sabião Vitorino, 44.723/12 Daniel Porto, 10.686/12 Myrthes Maria Dias Correa e outro, EXPEDIDA.
 ARQUIVADO: 1.897/03 Consurb S/A Engenharia e Comércio.
 AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA: 58.597/12 Laisa Felix dos Santos CP Produção de Eventos.
 AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL: 15.648/12 Comgás, EXPEDIDA.
 TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS: 126.726/07 TCMP Empreendimentos Imobiliários Ltda, EXPEDIDA.
 ALVARÁ DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS: 70.444/10 Aversa Empreendimentos Imobiliários Ltda, EXPEDIDO.
 REGISTRO PROFISSIONAL: 64.093/12 Ademar Rizato, 69.114/12 Zenith Serv. Técnicos e Agrim S/C Ltda, 69.113/12 Living Construtora Ltda, 69.182/12 Genesio Rodrigues de Paraizo, 71.854/12 Luiz Fernando Costa Cayres, 71.849/12 Luiz Fernando Costa Cayres, 74.007/12 Archtech Engenharia e Construções, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0134 Francisco Jose Tagdada, protocolo nº 59.381/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 413 Montebello e Angeleli Materiais para Construção, protocolo nº 12.354/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 415 Montebello e Angeleli Materiais para Construção, protocolo nº 12.354/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 410 Roberio Manoel dos Santos, protocolo nº 63.522/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 317 Isael Joz Costa, protocolo nº 63.535/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 206 Nelson Morini, protocolo nº 64.936/12, conforme disposto no Inciso XIX do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 095 Leontina de Oliveira Baturillo, protocolo nº 38.993/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 094 Norly Terezinha Ometto de Mello, protocolo nº 133.847/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 236 Andrea Reimberg de Andrade Pirillo, protocolo nº 143.248/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 096 Alexandre Moraes Monteiro, protocolo nº 75.184/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 135 Thiago Fernando Bove Passeri, protocolo nº 67.808/12, conforme disposto no Inciso IV do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 344 Olavo Pereira dos Santos, protocolo nº 158.406/11, conforme disposto no Inciso III do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 092 Orsini Construtora Ltda / Cond. Edif. Sans Souci, protocolo nº 67.630/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1412 Felix Aragon Rueda Filho, protocolo nº 72.270/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 409 Djalma Jorge Carpanezi, protocolo nº 12.737/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 418 Maria Jodas Meme, protocolo nº 34.098/12, conforme disposto no Inciso XIV do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 135 Dellis Regina Rosilho Medeiros, protocolo nº 63.518/12, conforme disposto no artigo 3º cc 173 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 378 Francisco José Tagdada, protocolo nº 59.381/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 403 Montebello e Angeleli Materiais para Construção, protocolo nº 12.354/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 404 Montebello e Angeleli Materiais para Construção, protocolo nº 12.354/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 350 Roberio Manoel dos Santos, protocolo nº 63.522/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 210 Isael Joz Costa, protocolo nº 63.535/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 325 Andrea Reimberg de Andrade Pirillo, protocolo nº 143.248/10, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 027 Felix Aragon Rueda Filho, protocolo nº 72.270/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 138 Eldo Bergamasco, protocolo nº 71.641/12, conforme disposto no artigo 3º cc 173 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 349 Djalma Jorge Carpanezi, protocolo nº 12.737/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 874 Valter Manoel Maroço, protocolo nº 72.900/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO Nº 406 Maria Jodas Meme, protocolo nº 34.098/12, conforme disposto no Inciso XIV do artigo 178 da Lei nº 206/07.

DESMEMBROAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 58.533/12 Ferrari e Simoni Proj. e Construções Ltda., 58.535/12 Ferrari e Simoni Proj. e Construções Ltda., 58.531/12 e Simoni Proj. e Construções Ltda., 57.454/12 Reginaldo José Guastali, 52.472/12 Benedito Jorge Scotton e outros, 55.801/12 Daniel Martins, 38.239/12 Nair Oste Delgado e outros, 55.449/12 Eliseu Rocha, 55.447/12 Idalsisa Navarro Sebe, 42.904/12 Gifran Compra e Venda de Imóveis Ltda, 53.165/12 Helena Olympia de Arruda Moraes, 52.032/12 Osmar Aparecido Kantowitz e outra, 48.974/12 Francisco Laerzio Souto e outro, 56.160/12 José Luiz Mariano e outra, 56.116/12 Eduardo Silvestri Ribeiro, 55.327/12 Expedito Antonio Brigatti, 55.062/12 Libanio Rodrigues dos Santos e outros, 57.146/12 Sapeka Com. Imp. E Exportação Ltda, 57.277/12 Antonio Isabel Bernardi Packer, 57.250/12 Luiz Palmieri Lopes, 57.163/12 Jose Francisco Groppo, 49.711/12 Neiva Edenis Mescolotti e outro, 42.125/12 Ferrari & Simoni Proj. e Construções Ltda, 62.310/12 Sandra Barros Macmillan, 61.755/12 Antonio Dantas e outro, 55.936/12 Aparecido Diolizete Campo e outro, 62.394/12 Pedro Ilario dos Santos e outra, 61.632/12 Maria Elza Simone da Silva, 61.673/12 Maria do Carmo de Carvalho, 9.623/12 FTA Desenvolvimento Imobiliário S.A., 9.624/12 FTA Desenvolvimento Imobiliário S.A., 9.615/12 Renato Cesar Soligo, 9.614/12 Adriana de Souza, 9.617/12 Renato Cesar Soligo, 9.618/12 Renato Cesar Soligo, 9.625/12 Alexandre Ramalheiro de Andrade, 64.845/12 Hilario Oriani e outra, 58.300/12 Bonafe Engenharia Elétrica S/C Ltda, 63.924/12 João Piaggio e outra, 64.125/12 Nagib Ferreira Passos e outra, 59.852/12 Fernando Eduardo Bettio, 59.849/12 Fernando Eduardo Bettio, 60.091/12 Liolino Soares dos Santos, 59.688/12 Severina Correia de Lima Silva, 65.795/12 Anglizei Monteiro dos Santos, 37.406/12 Oswaldo Negretti, 59.771/12 Cladevilson Madeira Dias, 67.711/12 Marcone Cerqueira Alves e outro, 59.690/12 Renato Cavallini Junior e outra, 64.846/12 Edson Lopes Batista, 64.625/12 Rita Bezerra de Moraes, 64.145/112 Emilio Moreno Sanches e outro, 63.841/12 Antonio Carlos Schievano, 61.632/12 Maria Elza Simone da Silva, 59.687/12 Rubens Rodrigues, 61.075/12 Wilson Guidotti Junior, 59.797/12 Jose Rozados Arca e outra, 65.853/12 Construpira Engenharia e Construções Ltda, 65.913/12 Gino Bolognesi Participações Ltda, 67.350/12 Jose Dias Barbosa e outros, 32.332/12 Dayane dos Santos, 66.545/12 Valter Pompolo e outra, 41.570/12 Jairo Olaia, 67.284/12 Marisa Helena Zambetta Stanfaker e outro, 67.946/12 Adilson Aparecido Lopes de Moraes e outro, 67.836/12 Ivair Moreno, 66.518/12 Santana Belém de Andrade e outro, 129.095/11 Celso Antonio Inforçato e sua mulher, 64.821/12 Irineu Iacopo e outra, 68.330/12 Conceição Aparecida Novello do Nascimento e outro, 64.979/12 Maria Francisca de Jesus, 65.065/12

Jose Carlos Rodrigues de Assis, 58.376/12 Elton Marcos Lopes e outra, 66.049/12 Keneddy Alonso Cabriana e outra, 69.108/12 Claudio Mahn Junior, 67.998/12 Celso Gonçalves dos Santos e outra, 43.678/12 Francisco Viana de Souza e outro, 65.991/12 Enrico Ferreira Mortati e outros, 70.006/12 Otacilio Antonio de Oliveira e outro, 66.791/12 Francisco Carlos do Rosário, 66.631/12 Benedito de Goes Netto e outro, 65.925/12 Leandro Cesar Gonçalves, 70.681/12 João Tadeu Felipe e sua mulher, 65.159/12 Alexandre Severino da Cunha, 65.376/12 Helena Aparecida Olaia de Nóbrega e outra, 72.076/12 Daniel Limongi Junior, EXPEDIDO.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento nº 02 ao Convênio nº 158/2012 de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ÁLCOOL DO PIRACICABA – APLA. (SEMDEC)

DO CONVÊNIO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 27.765/2012.

Base Legal: Lei Municipal nº 7.244/11.

Objeto: implantação, administração, gerenciamento, operação e manutenção do Parque Tecnológico de Piracicaba.

Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Data: 01/03/2012.

DO ADITAMENTO

Objeto: manter vigente o seguro do prédio e demais dependências do Parque Tecnológico de Piracicaba, bem como, dos bens e equipamentos permanentes pertencentes ao patrimônio do Município e que se encontrarem sob sua guarda e posse.

Prazo: até o término do Convênio nº 158/2012.

Data: 09/05/2012.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP. (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 43.005/2012.

Licitação: Carta Convite nº 50/2012.

Objeto: execução de obras para contenção de enchentes com extensão de rede de águas pluviais em rua no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 143.523,50 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 29/05/2012.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP. (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 42.536/2012.

Licitação: Carta Convite nº 51/2012.

Objeto: execução de serviços de conservação e recuperação de trechos de galerias de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 144.349,92 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data: 29/05/2012.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA. (SEMACE)

Proc. Admin. nº 70.026/2012.

Subvenção nº 197/2012.

Base Legal: Lei Municipal nº 2.160/1974.

Objeto: promoção de estudo, divulgação e publicação de periódicos com História, Geografia e Ciência.

Valor: R\$ 44.778,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais).

Prazo: até 31/12/2012.

Data: 30/05/2012.

Contratada: COMERCIAL PANORAMA LTDA - ME. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 6.381/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório.

Valor: R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).

Prazo: 31/12/2012.

Data: 15/05/2012.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 19.341/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamento (sertralina).

Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Prazo: 31/12/2012.

Data: 07/04/2012.

Contratada: VIBEL COMERCIAL LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 42.507/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2012.

Objeto: aquisição de peças para manutenção de equipamentos médicos.

Valor: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 24/05/2012.

Contratada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 41.880/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 282.150,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2012.

Data: 25/05/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DDLIMP AMERICANA SERVIÇOS LTDA. (EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 42.008/2011.

Licitação: Pregão Presencial nº 74/2011.

Objeto: prestação de serviços de esgotamento, limpeza de fossas e descarte de resíduos das escolas municipais.

Valor: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/06/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Data: 30/05/2012.

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA - EPP. (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 55.362/2012.

Licitação: Pregão Presencial nº 72/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de grelhas articuladas.

Valor: R\$ 119.499,60 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Prazo: até 31/12/2012.

Data: 30/05/2012.

Aditamento ao Contrato – Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 16.565/2011.

Licitação: Edital de Concorrência nº 08/2011.

Objeto: execução de obras para construção de Escola de Educação Infantil no Bairro Piracicamirim, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.586.967,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.

Data: 01/06/2011.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 07/05/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda de que foi arquivado o Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 184/2011.

Piracicaba, 05 de junho de 2012.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 211, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea “i” e “e”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 05 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



EMDHAP

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 017/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/12 REFERENTE A FORNECIMENTO PARCELADO DE MADEIRAMENTO PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO SANT'ANA, pelo tipo menor preço.

Aos 30 dias do mês de MAIO de 2012, às 08.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Comércio de Madeiras Naléssio Ltda. , que não se fez representar, 2-Portal Materiais para Construção Ltda -EPP, que não se fez representar; 3- Silvana Medici, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" –Proposta, tendo em vista que todas as empresas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Table with 3 columns: EMPRESA, MEDIDA, DESCRIÇÃO PRODUTO/ VALOR UN. It lists items for three companies: Comércio de Madeiras Naléssio Ltda, Silvana Medici, and Portal Materiais Const.Ltda.

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Comércio de Madeiras Naléssio Ltda , por apresentar a melhor proposta de preços e estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, Geraldo José Carboni, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos. COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO J. DA COSTA Membro FERNANDO A. DE OLIVEIRA MOTTA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 018/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/12 REFERENTE A FORNECIMENTO PARCELADO DE AREIA FINA PARA O LOTEAMENTO SANTA FÉ , pelo tipo menor preço.

Aos 30 dias do mês de maio de 2012, às 09.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº

001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1-Portal Materiais para Construção LTDA EPP, que não se fez representar, 2-Valdir José Ceregado –ME , que não se fez representar; 3- C & C Extração e Comércio de Minérios Ltda-ME, que se fez representar pelo Sr. Alcides Benedito Canale. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" –Proposta, tendo em vista que todas as empresas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Table with 2 columns: EMPRESA, DO PREÇO TOTAL. It lists items for three companies: Portal Materiais para Construção LTDA EPP, C & C Extração e Comércio de Minérios Ltda-ME, and Valdir José Ceregado –ME.

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa C & C Extração e Comércio de Minérios Ltda-ME, por apresentar a melhor proposta de preços e estes estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSÉ CARBONI, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Membro VIRGULINO J. DA COSTA Membro FERNANDO A. DE OLIVEIRA MOTTA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 019/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/12 REFERENTE A Forneimento parcelado de cimento e cal, para as obras do Loteamento Jd. Santa Fé, pelo tipo menor preço.

Aos 30 dias do mês de maio de 2012, às 10.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Portal Materiais para Construção Ltda EPP, que não se fez representar, 2- Silvana Medici-ME, que não se fez representar, 3- Valdir José Ceregado –ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração.. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Table with 2 columns: Empresa, DO PREÇONITÁRIO/TOTAL. It lists items for three companies: Portal Material para Construção Ltda-EPP, Valdir José Ceregado –ME, and Silvana Medici-ME.

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Portal Material para Construção Ltda-EPP apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSE CARBONI, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos. COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO J. DA COSTA Membro Suplente JACO DA SILVEIRA NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 020/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/12 REFERENTE A Prestação de Serviços de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, pelo tipo menor preço . Aos 30 dias do mês de maio de 2012, às 13.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Amaral e Cozza Advogados Associados, que não se fez representar, 2-Sebe, Sociedade de Advogados, que não se fez representar; 3- Dezena e Buffo Sociedade de Advogados, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as licitantes foram habilitadas para a abertura do

"Envelope 02" –Proposta, tendo em vista que abriu mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação. A seguir foi aberto o envelopes 02 – Proposta, que apresentou o seguinte preços:

Table with 3 columns: Empresa, Valor mensal/ global. It lists items for three companies: Sebe, Sociedade de Advogados, Dezena e Buffo Sociedade de Advogados, and Amaral e Cozza Advogados.

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Sebe, Sociedade de Advogados, uma vez que apresenta proposta de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____,GERALDO JOSÉ CARBONI , Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos. COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO J.DA COSTA Membro Suplente JACÓ DA S.NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 021/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/12 REFERENTE A Forneimento parcelado de tijolo comum (maciço), para as obras do Loteamento Jd. Gilda, Jd. Santa Fé, Jd. Sant'ana, Bosques do Lenheiro, Algodual e urbanização de favela pelo tipo menor preço.

Aos 30 dias do mês de maio de 2012, às 13.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- OLARIA Canale Ltda –ME, que não se fez representar, 2- Silvana Medici-ME, que não se fez representar, 3-Portal Materiais para Construção Ltda EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração.. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Table with 2 columns: Empresa, DO PREÇONITÁRIO/TOTAL. It lists items for three companies: Portal Material para Construção Ltda-EPP, OLARIA Canale Ltda, and Silvana Medici-ME.

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa OLARIA Canale Ltda apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSE CARBONI, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos. COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro VIRGULINO J. DA COSTA Membro Suplente JACO DA SILVEIRA NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 022/11, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/12, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ ANALISTA DE SISTEMA/ MANUTENÇÃO MENSAL CRM EMPREENDIMENTO/TOTVS e novos desenvolvimentos , pelo tipo menor preço.

Aos 31 dias do mês de maio de 2012, às 09.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11 publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Daniel Calori - ME, que não se fez representar, 2- Alan Douglas Lopes-ME(CRM Intelligence Services) , que não se fez representar; 3- Thelly Roberto Poleti-ME, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e decidiu pela inabilitação da empresa Daniel Calori-ME, por não atender ao item 6.2.3 do EDTAL(não apresentou CRF do FGTS), e pela habilitação das demais empresas para a abertura do "Envelope 02" – Proposta, tendo em vista que todas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

EMPRESA	DO PREÇO MÊNSAL/ TOTAL
Alan Douglas Lopes-ME (CRM Intelligence Services)	R\$ 7.950,00 / R\$ 79.500,00
Thelly Roberto Poletti-ME	R\$ 8.080,00 / R\$ 80.800,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa **Alan Douglas Lopes-ME(CRM Intelligence Services)**, por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSÉ CARBONI Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro Membro Suplente
VIRGULINO J. DA COSTA JACÓ DA S. NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 023/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/12 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS desenvolvidos pela EMDHAP, pelo tipo menor preço.

Aos 31 dias do mês de maio de 2012, às 10.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- LFLR Assessoria em Projetos Sociais Ltda (Persona Asses.em Projetos Sociais). que não se fez representar, 2- Bonin Consultoria Sócio Ambiental, que não se fez representar, 2- Recapp Consultoria e Assessoria em Políticas Públicas Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" –Proposta, tendo em vista que os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foi aberto o envelopes 02 – Proposta, que apresentou os seguintes preços:

Empresa	Valor mensal/ TOTAL
Bonin & Silva - Consultoria Sócio Ambiental Ltda	R\$ 8.250,00= R\$ 66.000,00
Assessoria em Projetos Sociais Ltda (Persona Asses.em Projetos Sociais)	R\$ 8.500,00= R\$ 68.000,00
Recapp Consultoria e Assessoria em Políticas Públicas Ltda	R\$ 8.650,00= R\$ 69.800,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora a empresa Bonin & Silva - Consultoria Sócio Ambiental Ltda**, por apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, Geraldo José Carboni, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro Membro Suplente
VIRGULINO J. DA COSTA JACÓ DA S. NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 024/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/12 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE ESQUADRIAS, TANQUES E PIA PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO JD. SANTA FE, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 31 dias do mês de maio de 2012, às 11.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Valdir José Ceregato-ME, que não se fez representar, 2- Comacol Comércio de Materiais p/Constr. Ltda, que não se fez representar, 3- Portal Materiais para Construção Ltda-EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" –Proposta, tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Material			Comacol Com.Mat. Const. Ltda
Item	Descrição	Un.	Un/TOTAL
1	Porta externa almofadada (esquerda)220x0,80x4,5	20 Pç	217,25/4.345,00
2	Porta interna madeira p/pintura(direita/esquerda) 215x0,65x6,0	20 Pç	217,25/4.345,00
3	Porta interna madeira para pintura (dormitório) 215x0,85x6,0	40 Pç	217,25/8.690,00
4	Tanque pré moldado 0,60x0,60x0,30	95 Pç	52,50/4.987,50
5	Pia pré moldada-cozinha 120x0,60	100 Pç	95,00/9.500,00
TOTAL			31.867,50

			Portal Materiais para Construção Ltda-EPP
Item	Descrição	Un.	Un/TOTAL
1	Porta externa almofadada (esquerda)220x0,80x4,5	20 Pç	218,50/4.370,00
2	Porta interna madeira p/pintura(direita/esquerda) 215x0,65x6,0	20 Pç	218,50/4.370,00
3	Porta interna madeira para pintura (dormitório) 215x0,85x6,0	40 Pç	218,50/8.740,00
4	Tanque pré moldado 0,60x0,60x0,30	95 Pç	58,00/5.510,00
5	Pia pré moldada-cozinha 120x0,60	100 Pç	102,00/10.200,00
TOTAL			33.190,00

			Valdir José Ceregato-ME
Item	Descrição	Un.	Un/TOTAL
1	Porta externa almofadada (esquerda)220x0,80x4,5	20 Pç	218,00/4.360,00
2	Porta interna madeira p/pintura(direita/esquerda) 215x0,65x6,0	20 Pç	218,00/4.360,00
3	Porta interna madeira para pintura (dormitório) 215x0,85x6,0	40 Pç	218,00/8.720,00
4	Tanque pré moldado 0,60x0,60x0,30	95 Pç	55,00/5.225,00
5	Pia pré moldada-cozinha 120x0,60	100 Pç	98,00/9.800,00
TOTAL			32.465,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa **Comacol Comércio de Materiais p/Constr. Ltda** por apresentar a melhor proposta de preços, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSE CARBONI, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro Membro Suplente
VIRGULINO J. DA COSTA JACO DA SILVEIRA NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 025/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/12 REFERENTE A Fornecimento parcelado de cimento, para as obras do Loteamento Jd. Gilda, pelo tipo menor preço.

Aos 31 dias do mês de maio de 2012, às 13.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Valdir José Ceregato –ME, que não se fez representar, 2- Silvana Médiçi-ME, que não se fez representar, 3-Portal Materiais para Construção Ltda EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" – Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração.. A seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	DO PREÇO UNITÁRIO/TOTAL
1- Portal Material para Construção Ltda-EPP	1- cimento – R\$ 20,90 = R\$ 79.420,00
2- Valdir José Ceregato –ME	1- cimento – R\$ 21,00 = R\$ 79.800,00
3- Silvana Médiçi-ME	1- cimento – R\$ 21,90 = R\$ 81.700,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa **Portal Material para Construção Ltda-EPP** apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSE CARBONI, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro Membro Suplente
VIRGULINO J. DA COSTA JACO DA SILVEIRA NUNES

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 026/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/12 REFERENTE A FORNECIMENTO PARCELADO DE CAL PARA AO JD. GILDA, pelo tipo menor preço.

Aos 31 dias do mês de maio de 2012, às 14.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Portal Materiais para Construção Ltda EPP, que não se fez representar, 2- Silvana Médiçi, que não se fez representar; 3- Valdir José Ceregato-ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" –Proposta, tendo em vista que todas as empresas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02-Propostas, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Item	Descrição	Un.	Qtde	P. unit.	P. total
1	Cal hidratada 20kg	sc	10.000	7,80	78.000,00
					Valdir Ceregato
1	Cal hidratada 20kg	sc	10.000	8,00	80.000,00
					Silvana Médiçi
1	Cal hidratada 20kg	sc	10.000	7,95	79.500,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora** a empresa **Portal Materiais para Construção Ltda EPP**, por apresentar a melhor proposta de preços e os mesmos estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, Geraldo José Carboni, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro Membro
VIRGULINO J. DA COSTA FERNANDO A. DE OLIVEIRA MOTTA

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 0270/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/12 REFERENTE ao fornecimento parcelado de tubos de concreto, pelo tipo menor preço.

Aos 31 dias do mês de maio de 2012, às 15.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodual, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 001/11, publicado no D.O.M. de 25/06/11, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- José Carlos Ferreira da Silva-EPP(Sagricom), que não se fez representar, 2- Silvana Médiçi, que não se fez representar, 3- Valdir José Ceregato-ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" –Proposta, tendo em vista que todas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foi aberto o envelopes 02 – Proposta, que apresentou os seguintes preços:

Empresa	DO PREÇO UNIT./TOTAL
1- Valdir José Ceregato-ME	Tubo CL PA2 0,40x1,50 = R\$ 55,50 = R\$ 11.155,00 Tubo CL PA2 0,60x1,50 = R\$ 87,50 = R\$ 17.587,00 Tubo CL PA2 0,80x1,50 = R\$ 136,00=R\$ 27.738,00 Tubo col. esgoto/JEI DN 100= R\$ 45,00=R\$ 7.875,00 Tubo col. esgoto/JEI DN 150= R\$ 95,00=R\$ 7.125,00 Tubo col. esgoto/JEI DN 200= R\$ 138,00=R\$ 8.280,00 TOTAL R\$ 79.761,00
2- José Carlos Ferreira da Silva-EPP(Sagricom)	Tubo CL PA2 0,40x1,50 = R\$ 52,00 = R\$ 10.452,00 Tubo CL PA2 0,60x1,50 = R\$ 85,00 = R\$ 17.085,00 Tubo CL PA2 0,80x1,50 = R\$ 135,00=R\$ 27.135,00 Tubo col. esgoto/JEI DN 100= R\$ 40,00=R\$ 7.000,00 Tubo col. esgoto/JEI DN 150= R\$ 92,00=R\$ 6.900,00 Tubo col. esgoto/JEI DN 200= R\$ 130,00=R\$ 7.800,00 TOTAL R\$ 76.372,00
3- Silvana Médiçi-ME	Tubo CL PA2 0,40x1,50 = R\$ 55,00 = R\$ 11.055,00 Tubo CL PA2 0,60x1,50 = R\$ 87,00 = R\$ 17.485,00 Tubo CL PA2 0,80x1,50 = R\$ 140,00=R\$ 28.140,00 Tubo col. esgoto/JEI DN 100= R\$ 42,00=R\$ 7.350,00 Tubo col. esgoto/JEI DN 150= R\$ 95,00=R\$ 7.125,00 Tubo col. esgoto/JEI DN 200= R\$ 135,00=R\$ 8.100,00 TOTAL R\$ 79.257,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora a empresa José Carlos Ferreira da Silva-EPP(Sagricom)**, por apresentar a melhor proposta de preço, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, GERALDO JOSE CARBONI, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Membro Membro
VIRGULINO J. DA COSTA FERNANDO ANTONIO O. MOTTA



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 05/11

Contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para execução de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos...

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório...

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos...

Piracicaba, 05 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/11

Prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preditiva e corretiva da Central de Monitoramento Eletrônico - CEMEL.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após julgamento do Processo 451.01.2012.000048-2/000000-000...

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos...

Piracicaba, 05 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 27/2012(Aquisição de pescados e frios), foi considerado DESERTO...

Piracicaba, 05 de junho de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 29/2012. Contrato n.º: 35/2012. Processo n.º: 761/2012. Contratada: Comercial Zanão - Produtos Naturais Ltda - ME...

Piracicaba, 05 de junho de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 26/2012. Contrato n.º: 32/2012. Processo n.º: 736/2012. Contratada: Comercial Concorrent Ltda-EPP...

Piracicaba, 05 de junho de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 26/2012. Contrato n.º: 33/2012. Processo n.º: 736/2012. Contratada: L. A. Bandeira & Cia Ltda - EPP...

Piracicaba, 05 de junho de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 28/2012. Contrato n.º: 34/2012. Processo n.º: 757/2012. Contratada: Lindágua de Piracicaba Distribuidora de Águas Minerais Ltda...

Piracicaba, 05 de junho de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 08 / 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 30/05/2012.

RESOLVE:

- ARTIGO 1º - aprovar o Termo de Aceite para o cofinanciamento federal dos Serviços Socioassistenciais Expansão 2012: Piracicaba é elegível ao cofinanciamento Federal de: - 2 PAIF ; - Serviço de Acolhimento a População em Situação de Rua. ARTIGO 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.

Silvia Del Carmen Perez Espinosa Gonçalves
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO N.º 09 / 2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 30/05/2012.

RESOLVE:

- ARTIGO 1º - aprovar pendências relativas às prestações de contas 2010 do Governo Federal. ARTIGO 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 30 de maio de 2012.

Silvia Del Carmen Perez Espinosa Gonçalves
Vice-Presidente

PODER EXECUTIVO

Continuação

LEI N.º 7.331, DE 05 DE JUNHO DE 2012. Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2013/2016 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 3 1

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal será de R\$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º O subsídio mensal de Secretário Municipal será de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Art. 4º Os subsídios de que trata esta Lei não sofrerão acréscimos advindos de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou de qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 5º O Chefe de Gabinete do Prefeito, o Procurador Geral, os Presidentes de Autarquias e Presidentes de Empresas Públicas, para efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal.

Art. 6º A vedação de acréscimos contida no artigo 4º, retro, não se aplica ao pagamento de vantagens pessoais quando o agente político for ocupante de cargo efetivo no Município.

Parágrafo único. A hipótese de acréscimo prevista no caput deste artigo incidirá sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 7º O Vice-Prefeito, nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese prevista no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos, anualmente, por lei, na mesma data da revisão da remuneração dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Resolução 04/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008. .

Resolve:

Artigo 1º. Tornar público a composição da mesa diretora para a gestão 2012/2014, sendo ela composta por:

José de Lima Presidente
Maristela Negri O. Marrano Vice - Presidente
Inez Machado de Lima 1º Secretária
Renata Ganciar dos Santos 2º Secretária.

Art.2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o município.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 31 de maio 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Continuação

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/12

Substituição de domos no Terminal Central de Integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participante a empresa **VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA**. Sendo assim, fica marcado para o dia **11/06/2012 às 14h** a abertura do envelope de nº **02 – Proposta**.

Publique-se

Piracicaba, 04 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

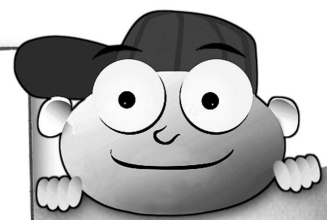
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de

R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

